

ATO Nº 21.190/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 498822/2017, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 19.012/2017, publicado no Diário Oficial de 12/07/2017, que autorizou a cessão do servidor ALEXANDRO DE JESUS BARBOSA, Cabo, Matrícula Funcional nº 105859/2, lotado na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho -MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e5bd01a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar